

EDITAL Nº 027/2020

DISPÕE: SOBRE CONVOCAÇÃO DA 2ª CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR-CT, DE AUGUSTO CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Conselho** Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado CMDCA do Município de Augusto Corrêa-PA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Complementar Municipal nº 1.881/2015.

Considerando a Resolução nº 003/2017, do CMDCA, Regimento Interno do Conselho, art. 2º, que dispõe que o Conselho é um órgão normativo, consultivo, deliberativo, controlador e fiscalizador das ações em todos os níveis da Política de Atendimento a Criança e ao Adolescente;

Considerando a Resolução nº 0026/2020 do CMDCA, Regimento Interno do Conselho Tutelar-CT;

Considerando o Parecer nº 061-ASSEJUR/2020, datado de 17 de agosto de 2020, encaminhado da Assessoria Jurídica do Município de Augusto Corrêa-PA;

Considerando o Edital nº 022/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente–CMDCA, do Município de Augusto Corrêa-PA, homologa o resultado final e definitivo dos 05 (cinco) Conselheiros eleitos e dos 10 suplentes, no 2º Processo de Escolha Unificada dos membros do Conselho Tutelar 2019;

Considerando o inciso XVI do art. 10, e art. 35, da Lei Municipal nº 1.881/2015, que prevê sobre a convocação do Conselheiro Tutelar Suplente, no caso de vacância, afastamento ou ainda quando as licenças a que fazem jus os conselheiros tutelares para o preenchimento imediato da vaga e a consequente regularização de sua composição, dando ciência ao poder executivo municipal;

Considerando a Resolução nº 034/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do Município de Augusto Corrêa-PA, que **Dispõe sobre a Suspensão do cargo e funções de Conselheiro Tutelar Titular, do Sr.º Leandro Ramos da Silva, por 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 01 de setembro de 2020 a 29 de novembro de 2020 e Dá outras Providências.**

Considerando finalmente a sessão extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, realizada no dia 31 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do o inciso XVI do art. 10, da Lei Municipal nº 1.881/2015, que prevê a **CONVOCAÇÃO** do Conselheiro Tutelar Suplente, convoca o **2º Suplente** ao cargo de Conselheiro Tutelar Titular, a Sr.^a **MARCIA ROMANA GONÇALVES REIS**, para no prazo remoto de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, a se apresentar perante o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Augusto Corrêa-PA, **Sr.º ADIMILSON BARBOSA RIBEIRO**, das 08:00 às 13:00 horas, na casa dos Conselhos, situada a Rua Gerônimo Vasconcelos nº 6-A, Bairro São Benedito. Augusto Corrêa-PA, **manifestando interesse em exercer o cargo e função de Conselheiro Tutelar Titular, por 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 01 de setembro de 2020 a 29 de novembro de 2020, em função de Suspensão do cargo e funções de Conselheiro Tutelar Titular, do Sr.º Leandro Ramos da Silva.**

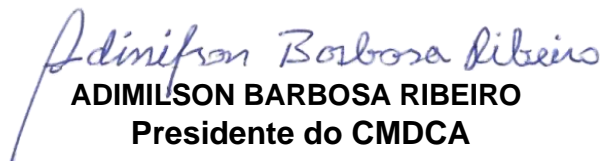
Parágrafo único. O não comparecimento, no prazo determinado no caput deste artigo, implicará na convocação do próximo suplente.

Art. 2º A nomeação do **2º SUPLENTE** será pelo prazo que perdurar a suspensão do conselheiro tutelar titular Sr.º Leandro Ramos da Silva.

Art. 3º - Este edital entrará em vigora na data de sua publicação.

De ciência, Publique-se, afixe e cumpra-se.

Augusto Corrêa-PA, 31 de agosto de 2020.


ADIMILSON BARBOSA RIBEIRO
Presidente do CMDCA